



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 850/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 440/2025

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Pres. nº 01/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 01/2025, de autoria do nobre vereador Luis Carlos Domiciano (Bira), encaminhamos a resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos, por meio do Despacho nº 269/2025/DEO, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

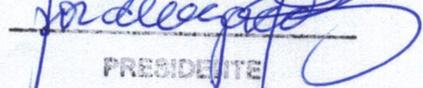
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

16/6/25



PRESIDENTE

LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

13106/2025



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

Of. Pres. nº 01/2025

REC. 23 / 05 / 25
VENC. 09 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

João Gabriel de Paula Consentino

Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos

São João da Boa Vista - SP

Assunto: fabricação de novo suporte para as bandeiras da fachada da Câmara Municipal

Senhor Diretor,

Considerando que a Lei Federal 5.700/1971, em seu Art. 13, inciso VI, determina que as Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais hasteiem a bandeira do Mercosul;

Considerando que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista passou a hastear em sua sede, neste mês corrente, a bandeira do Mercosul;

Considerando a necessidade de a Câmara acompanhar esta prática prevista no texto legal e agora adotada pela Prefeitura, como forma de simetria entre os Poderes Municipais;

Considerando que o suporte fixado na fachada da Câmara dispõe de encaixes para apenas 3 bandeiras;



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Venho solicitar a Vossa Senhoria apoio do setor de serralheria de seu Departamento, para a fabricação de um novo suporte metálico, contendo 4 encaixes para bandeiras, para substituir o atual.

Solicito, outrossim, que os profissionais de seu Departamento realizem a retirada do suporte atual e fixação do novo.

Designo o servidor da Câmara Municipal Sr. Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo para acompanhar os profissionais de seu Departamento e prestar os esclarecimentos necessários para fabricação e fixação.

Informo que o servidor Sr. Thárcio pode ser contatado pelo telefone 3634-4111 ou pelo e-mail cerimonialcmsjbv@gmail.com

Certo de poder contar com o apoio do Departamento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/269/2025
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB/MM
ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO PRES. 01/2025

São João da Boa Vista, 06 de junho de 2025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Ofício Pres.de nº 01/2025, solicitando apoio do setor de serralheria para fabricação de um novo suporte metálico, contendo 4 encaixes para bandeiras, para substituir o atual, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos pertinentes:

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que o serralheiro já esteve no local, onde fez uma lista de todos os materiais necessários para fazer o suporte. Assim que a Câmara Municipal realizar a compra desses materiais, daremos continuidade ao serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.